



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJ DIREF 66

Dispõe sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado do Acre

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001131-73.2015.4.01.8001,

CONSIDERANDO:

- a) a Resolução PRESI 24 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, republicada em 21 de agosto de 2015, que delega competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura da respectiva Seção e Subseções Judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites estipulados naquele normativo;
- b) a regra de transição aprovada pelo Conselho de Administração do TRF1, na sessão do dia 20 de agosto de 2015, permitindo que os atuais Diretores de Foro das Seções Judiciárias da Primeira Região possam, excepcionalmente, realizar alterações na estrutura administrativa de suas respectivas Seções e Subseções Judiciárias até o dia 29 de outubro de 2015;
- c) as alterações propostas pelas unidades administrativas e a posterior consolidação dessas propostas pelos gestores, observados os seus limites de despesas;
- d) a necessidade de readequação da estrutura administrativa desta Seção Judiciária de forma a atender às suas reais necessidades, otimizando o funcionamento dos seus serviços;

RESOLVE:

Art. 1º As unidades que compõem a estrutura organizacional administrativa da Seção Judiciária do Acre constam do Anexo I desta Portaria, acompanhadas das respectivas siglas.

Art. 2º Os cargos em comissão e as funções comissionadas da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária estão distribuídos na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º As Seções, os Setores e os Serviços extintos e/ou transformados por esta Portaria, bem como as unidades para as quais suas respectivas atividades serão redistribuídas, estão indicados no Anexo III.

Art. 5º A Seção de Modernização Administrativa deverá, no prazo de 20 dias da publicação desta Portaria, providenciar a adequação do Regulamento de Serviço da Seção Judiciária.

Art. 6º A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 40 dias da publicação desta Portaria, providenciar a adequação dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, de acordo com a nova estrutura.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Náiber Pontes de Almeida, Diretor do Foro**, em 29/10/2015, às 20:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1346784** e o código CRC **CA0ECDD8**.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

UNIDADES	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	Diref
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref
Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania	Secon
Central de Videoconferência	Cevid
Assistência Jurídica	Asjur
Seção de Biblioteca	Sebib
Serviço de Comunicação e Memória Institucional	Serco
Seção de Controle Interno	Secoi
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Secad
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad
Seção de Modernização Administrativa	Semad
Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Setec
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Nucju
Seção de Atendimento ao Público	Seapu
Central de Protocolo e Digitalização	Cepro
Central de Suporte Judicial	Cejud
Seção de Classificação e Distribuição	Secla
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj
Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral	Sedag
Central de Mandados	Ceman
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Nucre
Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap
Seção de Legislação de Pessoal	Selep
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder

Seção de Bem-Estar Social	Sebes
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Nucaf
Seção de Compras	Secom
Seção de Licitações e Contratos	Selic
Seção de Material e Patrimônio	Semap
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Sepof
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Nuasg
Serviço de Manutenção das Instalações	Sermi
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Cevit
Seção de Planejamento e Acompanhamento de Obras	Seplo

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

UNIDADE	FUNÇÃO	CÓD.	QTD.
DIRETORIA DO FORO			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor	FC-05	1
Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania	Supervisor	FC-05	1
Central de Videoconferência			
Assistência Jurídica	Oficial de Gabinete	FC-05	1
Seção de Biblioteca	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Comunicação e Memória Institucional			
Seção de Controle Interno	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor	FC-05	1
Seção de Modernização Administrativa	Supervisor	FC-05	1
Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO			
Seção de Atendimento ao Público	Supervisor	FC-05	1
Central de Protocolo e Digitalização	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Central de Suporte Judicial	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Classificação e Distribuição	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Cálculos Judiciais	Supervisor	FC-05	1

	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral	Supervisor	FC-05	1
Central de Mandados	Supervisor	FC-05	1
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Supervisor	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Supervisor	FC-05	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Compras	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Licitações e Contratos	Supervisor	FC-05	1
Seção de Material e Patrimônio	Supervisor	FC-05	1
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Serviço de Manutenção das Instalações	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Assistente Adjunto II	FC-02	2
Seção de Planejamento e Acompanhamento de Obras	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1

ANEXO III

SEÇÕES, SETORES E SERVIÇOS EXTINTOS E/OU TRANSFORMADOS

UNIDADE EXTINTA	UNIDADE DESTINO DAS ATRIBUIÇÕES
Seção de Controle Interno Setor de Contabilidade Setor de Verificação e Análise	Seção de Controle Interno
Serviço de Atividades Destacadas	Seção de Planejamento e Acompanhamento de Obras Seção de Licitações e Contratos

Serviço de Digitalização Judicial	Central de Protocolo e Digitalização
Seção de Protocolo e Certidões	Seção de Atendimento ao Público
Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo	Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral Central de Protocolo e Digitalização Seção de Biblioteca Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação
Seção de Serviços Gerais	Serviço de Manutenção das Instalações
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte	Central de Segurança, Vigilância e Transporte

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://portal.trf1.jus.br/sjac>
0001131-73.2015.4.01.8001 1346784v7